

DESIGNAR SERVIDOR**DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 1249/2019-GAB/SEAP
BELÉM-PA, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.**

DESIGNAR o servidor HENRIQUE ABRAHAO FIMA SANTOS, matrícula funcional nº5927280, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários Controle de Prontuários – GSTP, com lotação na Central de Triagem Masculina de Santarém, no período de 02/12 a 31/12/2019, em substituição ao titular ALESSANDRO SILVA DOS SANTOS. Matrícula funcional nº5769078, que estará em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 520422

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 117/2020 - GAB/SEAP
BELÉM/PA, 23 DE JANEIRO DE 2020.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição a servidora CRISTIANE ARAÚJO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 5942320 designar o servidor CÁSSIO ARAÚJO, matrícula nº 5942253, para atuar como fiscal titular e designar a servidora WANELSSA FERREIRA, matrícula nº 5952552 para atuar como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 091/2018/SEAP, celebrado entre a empresa DITRON ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES EIRELI e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, cujo objeto é a execução das obras de construção da cadeia pública masculina de Marabá.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SHEILA CRISTINA FARO REIS

Secretária de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

Protocolo: 520404

CONTRATO**CONTRATO: 011**

EXERCÍCIO: 2020

OBJETO: Constitui objeto a Aquisição de Medicamentos Básicos e Controlados (lote II, itens 84 ao 105), a fim de suprir as necessidades desta SEAP. VALOR TOTAL: R\$ 492.754,00 (quatrocentos e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 97.101 03.421.1500.8228, Natureza da despesa: 339030, Fonte: 0101, PI 1050008228C

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2020

VIGÊNCIA: 04/02/2020 A 04/02/2021 (12 meses)

CONTRATADO: C. J. A. PARENTE

ENDEREÇO: Tv. Pirajá, 578, Pedreira, CEP: 66.095-631, Belém

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 520458

CONTRATO: 063/2019

EXERCÍCIO: 2019

OBJETO: locação de veículos.

VALOR TOTAL: R\$ 3.162.600,00 (três milhões cento e sessenta mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática 52.201 – 03.421.1425.8283

Natureza da despesa: 339039

Fonte: 0101

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2019

VIGÊNCIA: 29/11/2019 A 29/11/2020 (12 meses)

CONTRATADO: CREDCAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

ENDEREÇO: End. Cristiano Moreira Sales, 42, Estoril, Belo Horizonte/MG

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 520326

DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01/2020/SUSIPE**

Data: 04/02/2020

Valor: R\$ 558.870,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e setenta reais)

Objeto: aquisição de 4.140 colchões D-20, para suprir as necessidades desta SEAP.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Ratificação: 04/02/2020

Orçamento:

Programa de trabalho: 97.101 03.421.1502.8283

Natureza de despesa: 339030 Fontes de recurso: 0670

Contratado: R B M F COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI

Endereço: Rua São Pedro, 68 Ananindeua

Município: Ananindeua/PA, Cep: 67.013-490

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 520431

APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 002/2018**

2º (SEGUNDO) APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 002/2018, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, cujo objeto é absorção de mão-de-obra carcerária.

A Cláusula Quinta será substituída pela seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Aditar o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, passando o valor total do Convênio para o montante de R\$ 203.639,40 (duzentos e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), em razão do reajuste do valor do salário mínimo vigente para o ano de 2020, cujo valor é de R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais).

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém (PA), 04 de fevereiro de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

CARLOS IAVÉ FURTADO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal de Redenção

Protocolo: 520546

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 002/2017

3º (TERCEIRO) APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 002/2017, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a CPREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, cujo objeto é absorção de mão-de-obra carcerária.

A Cláusula Quinta será substituída pela seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Aditar o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, passando o valor total do Convênio para o montante de R\$ 698.347,20 (seiscentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), em razão do reajuste do valor do salário mínimo vigente para o ano de 2020, cujo valor é de R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais).

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém (PA), 04 de fevereiro de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal de Paragominas.

Protocolo: 520555

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 004/2019

1º (PRIMEIRO) APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 004/2019, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a PRODUTOS E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA EPP-PROAM, cujo objeto é absorção de mão-de-obra carcerária.

A Cláusula Quinta será substituída pela seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Aditar o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, passando o valor total do Convênio para o montante de R\$ 105.461,80 (cento e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), em razão do reajuste do valor do salário mínimo vigente para o ano de 2020, cujo valor é de R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais).

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém (PA), 04 de fevereiro de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

RICARDO VICENTE MARQUES

Representante Legal da PROAM Produtos e Serviços da Amazônia LTDA-EPP

Protocolo: 520547

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 007/2019

1º (PRIMEIRO) APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 007/2019, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a JUPARANÁ COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, cujo objeto é absorção de mão-de-obra carcerária.

A Cláusula Quinta será substituída pela seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Aditar o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, pas-